

Câmara Legislativa do Distrito Federal

1100
13/02/08
J

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3370/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/02/08 às 15:20
Leonardo 18809
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCS
Em, 20, 02, 08.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe Agrovila II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3370/08
Fls. N.º 01 R. 17A

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe Agrovila II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXII.

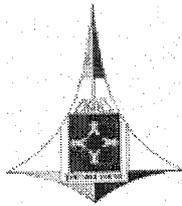
Relação das obras: Construção de muro cercado toda a escola; instalação de grades e janelas; revisão da parte elétrica, revisão da parte hidráulica; instalação de bomba para caixa d'água e reforma na quadra de esportes.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento da Escola Classe Agrovila II, e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3370 / 08
Fis. N.º 02 R.17A